

Comunicado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.193 DE 11 DE MAIO DE 1.993

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 31.095.879,87 (Trinta e um milhões noventa e cinco mil oitocentos e setenta e nove cruzeiros e oitenta e sete centavos), e da outras providências.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

DECRETA:-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 31.095.879,87 (Trinta e um milhões noventa e cinco mil oitocentos e setenta e nove cruzeiros e oitenta e sete centavos), referente a quarta parcela de 1.993, atualizada de acordo com o IGP/FGV, para fazer face as despesas de manutenção da Associação Promocional Nova Gênese "Horto de Deus", Conforme Lei nº 2.521 de 23 de Março de 1.993.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 11 DE MAIO DE 1993

Antonio Carlos Nunes da Silva  
- Prefeito -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini  
- Diretora da Secretaria -